

**ATA DE FECHAMENTO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS TRABALHADORES DA CONSTRUÇÃO CIVIL DA
REGIÃO OESTE DO PARANÁ - SINDUSCON PARANÁ OESTE- 2021/2022**

Aos dezesesseis dias do mês de junho de 2021, com início às onze horas, na sede SINDUSCON PARANA OESTE, Avenida Assunção, 690 – Cascavel – PR, de um lado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DE OLARIA, DO CAL E GESSO, DE LADRILHOS HIDRÁULICOS E PRODUTOS DE CIMENTO, DE ARTEFATOS DE CIMENTO ARMADO, DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO DE MÁRMORES E GRANITOS, OFICIAIS ELETRICISTAS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, GÁS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS DE **CASCABEL**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **FOZ DO IGUAÇU**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MARECHAL CÂNDIDO RONDON**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **MEDIANEIRA**, o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **TOLEDO** e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE **UBIRATÃ**, entidades representativas dos trabalhadores, neste ato representadas por seus presidentes abaixo relacionados, e de outro lado o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO PARANÁ OESTE – SINDUSCON PARANA OESTE**, entidade representativa da categoria econômica, neste ato representada por seu presidente abaixo relacionado, reuniram-se para dar continuidade às negociações da Convenção Coletiva de Trabalho. Após amplos debates, as partes concluíram as negociações da CCT com vigência de 01/06/2021 a 31/05/2022, ficando as cláusulas econômicas da seguinte forma:

PISO SALARIAL

A partir de 1º de junho de 2021, os pisos salariais dos trabalhadores que mantenham contrato de trabalho dentro da base territorial do SINDUSCON PARANA OESTE, passam a vigorar com os seguintes valores/hora:

	Junho/2021
Auxiliar Produção	6,80
Meio Oficial	7,19
Oficial	9,51
Contra Mestre	13,95
Mestre de Obras	18,71

VALE COMPRAS

Os empregadores concederão mensalmente um **vale compra (vale alimentação)** em forma de tickets ou cartões magnéticos, para aquisição de gêneros alimentícios, **a partir de 1º de Junho de 2021 no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais)** para os empregados da categoria, conforme descrição acima, que recebem piso salarial.


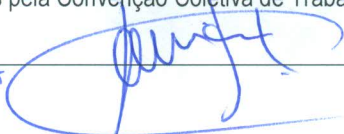
REAJUSTE DOS DEMAIS SALÁRIOS

Para os demais salários dos trabalhadores da categoria econômica e para os trabalhadores que recebem acima do piso, será concedido um reajuste salarial **a partir de 01 de Junho de 2021 de 8,90% (oito vírgula noventa por cento)**, calculados sobre os salários vigentes em 01 de Junho de 2020, já corrigidos pela Convenção Coletiva de Trabalho anterior, registrada na SRTE dia 27/08/2020 (PR002273/2020).



Barra

DIONIS R Santos



CAFÉ DA MANHÃ

A partir de 01/06/2021, o valor do ticket referente ao café da manhã passará para **R\$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos)** por dia trabalhado.

SEGURO DE VIDA

O capital básico da cláusula do seguro de vida passará para R\$ 31.150,00 (trinta e um mil, cento e cinquenta reais).

DIFERENÇAS

Eventuais diferenças salariais e do vale compras dos meses de junho, poderão ser pagas aos trabalhadores juntamente com o pagamento dos salários da competência de julho/2021 (até 06/08/2021).

CONTRIBUIÇÕES

Com relação às contribuições em favor dos Sindicatos Profissionais, os trabalhadores presentes nas assembleias específicas de cada entidade, aprovaram o desconto de acordo com a razoabilidade dos reajustes conquistados, conforme Termos de Ajustes de Conduta celebrados perante o Ministério Público do Trabalho, bem como as mensalidades serão descontadas e recolhidas de acordo com a CCT/CLT.

Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião precisamente à onze horas e quarenta e cinco minutos.



SINDUSCON PARANÁ OESTE

Ricardo Lora – Presidente



SINTRIVEL / CASCAVEL

ROBERTO LEAL AMERICANO – Presidente



SINTRACON/MEDIANEIRA

DIONE RIBAS DOS SANTOS – Presidente



SINTRACON/FOZ

ANTONIO BARROS FRANCA – Presidente



SINTRACON/TOLEDO

ADEMIR FOGAÇA – Presidente



SINTRACON/MAL. C. RONDON

LOTÁRIO CLAAS – Presidente



SINTRACON/UBIRATÁ

ISMAEL SILVA DA CRUZ – Presidente